

EDITAL Nº 332/24 – UEPG/NUTEAD
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE SECRETÁRIA DA GOVERNANÇA

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL
APÓS RECURSOS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS do Processo Seletivo de **SECRETÁRIA DA GOVERNANÇA** para o Projeto Talento Tech - Paraná, de acordo com o edital 289/24 e 316/24 - UEPG/NUTEAD.

1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1.1 Os recursos interpostos estão dispostos em ordem alfabética na tabela abaixo:

Candidato	Nº processo SEI	Situação
ARIANE DA SILVA SUPANIK	24.000038769-1	INDEFERIDO
ARIANE DA SILVA SUPANIK	24.000038770-5	INDEFERIDO
KEVIN LUIZ DA SILVA	24.000039088-9	INDEFERIDO

1.2 O despacho ou parecer foi exarado no processo que originou o recurso.

1.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do processo SEI originário.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Função: SECRETÁRIA DA GOVERNANÇA		
Clas.	Nome	Pontuação
1º.	AMANDA MAJINSKI DE MORAES	9,0
2º.	VANDERLEIA DOS SANTO SILVA	6,6

3. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

3.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
ARIANE DA SILVA SUPANIK	Não atende aos requisitos: 4.4 Ter experiência administrativa de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD.
IRENE LEITE DOS SANTOS	Não atende aos requisitos: 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 ano no secretariado de cursos superiores; 4.4 Ter experiência administrativa de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD.
KETTELLENN PATRÍCIA DE	Não atende aos requisitos: 4.1. Ter Graduação

MIRANDA MENDES	em Direito ou Administração; 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 ano no secretariado de cursos superiores; 4.3 Ter curso de funcionalidades Moodle; 4.4 Ter experiência administrativa de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD.
KEVIN LUIZ DA SILVA	Não atende aos requisitos: 4.2 Ter experiência de no mínimo 1 ano no secretariado de cursos superiores; 4.4 Ter experiência administrativa de pelo menos 1 ano em cursos de graduação e/ou especialização na modalidade EaD.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de junho de 2024.

Prof^ª. Dra. Paola Andressa Scortegagna
Coordenadora do Projeto

Prof^ª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Diretora NUTEAD/UEPG